

PROPOSTA N.º 220/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Escola Profissional Magestil é um estabelecimento de ensino, de reconhecido mérito e qualidade, fundado em 1989 e situado em Alvalade, que leciona diversos cursos de ensino profissional com dupla certificação em diferentes áreas, tais como Moda e Design, Saúde e Ação Social, Comunicação, Artes, Serviços e Desporto;
- II. Os cursos da Magestil são destinados a jovens que concluíram o 9.º ano de escolaridade e procuram uma formação prática e orientada para o mercado de trabalho e incluem uma forte vertente técnica, contando, todos eles, com um período de formação em contexto de trabalho numa empresa (estágio integrado);
- III. Para além dos cursos profissionais a Magestil detém, desde 22 de maio de 2026, o único Centro Tecnológico Especializado (CTE) Industrial dedicado ao setor da Moda e Design da região de Lisboa e Vale do Tejo;
- IV. O CTE em causa constitui um polo de formação avançada focado exclusivamente nas áreas de Moda e Design, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e está equipado com tecnologia industrial de ponta, pretendendo aproximar os alunos da realidade das empresas, permitindo-lhes aprender a trabalhar diretamente com as tecnologias exigidas pelo mercado de trabalho atual;
- V. O ensino profissional constitui uma alternativa ao ensino regular, atraindo alunos que preferem uma aprendizagem muito mais prática e técnica, em vez de um ensino puramente teórico;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de extrema relevância apoiar este tipo de ensino, na medida em que contribui para a redução do abandono escolar e promove a inclusão social e igualdade, dando ferramentas práticas a jovens de diversos contextos;

- VII. Para além disso o ensino profissional liga diretamente a educação ao mercado de trabalho, criando uma empregabilidade rápida e combatendo o desemprego jovem, combatendo também a escassez de talento, garantindo a existência de profissionais com um perfil técnico especializado, impulsionando a economia e promovendo a inovação e produtividade;
- VIII. Em conformidade com o previsto nas alíneas c) e i) do n.º 2 artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, as Freguesias dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação e do desenvolvimento;
- IX. Constitui competência das Juntas de Freguesia, nos termos das alíneas n), m) e v) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia, bem como submeter à Assembleia de Freguesia propostas de celebração de Protocolos de Colaboração com instituições que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, competindo à Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do diploma em apreço, a sua respetiva autorização;
- X. Neste contexto foi celebrado, em 13 de janeiro de 2020, um Protocolo de Colaboração com a *Magensinus, Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S.A.*, entidade detentora da Escola Profissional Magestil, através do qual a Freguesia de Alvalade aceita acolher os alunos dos cursos profissionais deste estabelecimento de ensino para a realização de estágios, visando a sua formação em contexto de trabalho, proporcionando o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e competências adquiridas durante a frequência dos respetivos cursos profissionais;
- XI. Foi posteriormente celebrado, com a mesma entidade, um novo Protocolo, a 26 de maio de 2023, do qual faz parte integrante a Adenda assinada em 20 de junho do mesmo ano, através do qual a Freguesia de Alvalade e a *Magensinus* se propõem a colaborar no sentido de estabelecer e desenvolver um Centro Tecnológico Especializado (CTE) Industrial dedicado ao setor da Moda e Design, entretanto inaugurado;
- XII. Entende agora a Junta de Freguesia ser de reforçar a sua colaboração com a Escola Profissional Magestil, criando sinergias que aproximem cada vez mais o ensino técnico-profissional da realidade local e do respetivo tecido empresarial, designadamente mediante:

- a promoção conjunta de iniciativas, em especial na área da Moda e do Desporto, demonstrando publicamente as competências adquiridas pelos jovens nesta vertente de ensino e introduzindo uma maior vitalidade na comunidade local;
- a participação da Freguesia nos Conselhos Consultivos da Escola, contribuindo para o alinhamento estratégico da oferta formativa com as necessidades do território;
- a colaboração em matéria de cedência mútua de espaços, promovendo uma participação ativa e conjunta junto da comunidade;

XIII. Pretende igualmente a Junta de Freguesia criar a possibilidade de atribuição de bolsas de estudo aos alunos inscritos e a frequentar a oferta formativa da Escola Profissional Magestil, em função das disponibilidades orçamentais e opções estratégicas de desenvolvimento local, quer sejam bolsas de apoio social, bolsas de mérito, ou outras modalidades de incentivo que venham a ser consideradas relevantes para a fixação e capacitação de jovens na freguesia;

XIV. Assim, revela-se necessário alterar os Protocolos anteriormente celebrados, por forma a incluir estas novas vertentes de colaboração entre as partes, mostrando-se mais adequado concentrar toda a parceria num único documento, pelo que se propõe a celebração de um novo Protocolo de Colaboração, que abarque todas as modalidades de cooperação entre ambas as entidades, revogando-se, por essa via, os outros dois Protocolos que se encontram atualmente em vigor;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de um novo Protocolo de Colaboração com a *Magensinus, Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S.A.*, nos termos constantes da minuta em anexo.

Lisboa, 10 de setembro de 2026.

O Vogal,

